



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 13/93

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
AO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E  
DO ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ,  
OSMAR DIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município, ao SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, OSMAR DIAS, em reconhecimento à sua decisiva contribuição ao processo de desenvolvimento agrícola do Município de Céu Azul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, aos 20 de maio de 1993.

JOÃO CANFRIDES BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICA. . . JORNAL

O Paraná  
DIA: 26-05-93  
PÁGINA: 14